



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI  
CEP.: 64.049-550 – ppggeo@ufpi.edu.br - Telefone (86) 3237-2253



**EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2016 – *Strictu Sensu*  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

A Universidade Federal do Piauí - UFPI, por meio do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO torna público a **análise de recurso das Notas do Projeto de Pesquisa** referente ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Acadêmico (Biênio 2017-2019), regulamentadas pelo Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2016.

**PARECER**

Considerando o Recurso interposto pela(a) candidata(a) com Inscrição No. 21369 e C.P.F. No. 341.879.363-00 e considerando a nova análise do projeto de pesquisa d(a) impetrante apresenta o seguinte parecer:

Inicialmente é importante esclarecer o Edital PPGGEO/UFPI No. 02/2016 informa que o edital torna público o “processo seletivo para o preenchimento **DE ATÉ 24 (vinte e quatro)**”.

Ao fazer nova leitura e analisar o processo em função do recurso impetrado pelo(a) verificou-se que a vinculação a uma das linhas de pesquisa do mestrado em Geografia era coerente e verificou-se que a pontuação máxima seria de 1,00 e que o(a) impetrante obteve 1,00.

No que se refere à consistência entre tema, problema e objetivos com a fundamentação teórica e metodológica seria possível obter 4,00. No entanto, após a análise da Banca, a mesma verificou muitos problemas a seguir descritos: o Edital PPGGEO/UFPI No. 02/2016 no item 5.3 solicitou que fosse feita uma introdução com os seguintes itens: apresentação que a banca considerou; problemática, não foi possível localizar a questão problema, sendo obrigatória a apresentação em forma de pergunta, ou seja, com o símbolo de interrogação ao final da expressão; a justificativa não existe do ponto de vista acadêmico em função da inexistência do problema; em um projeto os objetivos devem ser apresentados no formato de objetivo geral e específicos conforme a metodologia científica consagrada, porém, no projeto que foi analisado essa estrutura não foi apresentada, existindo apenas três objetivos impossibilitando a banca de analisar a existência de objetivo geral o que é fundamental em um projeto de pesquisa. Quanto a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI  
CEP.: 64.049-550 – ppggeo@ufpi.edu.br - Telefone (86) 3237-2253



fundamental teórica, o(a) mesma(a) é apresentada de forma inconsistente, pois o projeto não apresenta a problemática e nem clareza de objetivos, o que dificulta a elaboração pelo(a) o(a) própria autor(a); No que se refere aos procedimentos metodológicos são incompatíveis para um projeto em nível de mestrado, pois o mesmo exige clareza e organização de etapas, o que é impossível de se perceber no projeto apresentado pelo(a) impetrante, portanto, sendo atribuída nota 2,00.

Quanto à coerência e argumentação de ideias é impossível a banca analisar, pois a problemática não existe e os objetivos são inconsistentes, sendo atribuída a nota 1,00.

Quanto ao cronograma é incompatível com o processo seletivo, pois conforme mostram os três itens iniciais do cronograma, a seguir descritos: definição da pesquisa – 2016; elaboração de projeto de pesquisa – 2016; submeter a UFPI – 2017, já inviabiliza completamente a execução da pesquisa, pois a submissão ao processo seletivo já aconteceu em 2016, o que confirma a inviabilidade. Além disso, o prazo regulamentar para cursar o mestrado é de **24 meses** e o apresentado no projeto é de **36 meses**, confirmando mais uma vez a inviabilidade, atribuindo-se nota 1,00.

Análise geral: Texto é truncado e confuso, sem clareza de ideias; problemas quanto à argumentação das ideias; não separou os objetivos: geral e específicos, o que impediu a banca avaliadora saber qual o geral e qual(is) o(s) específicos; aspecto que não está claro no projeto: analisar o ensino rural em que aspecto (s)? Analisar o ensino rural em que série (s); o tema não dialoga com os objetivos propostos; qual o universo da comunidade a ser analisado?

Concluindo, o(a) impetrante obteve as seguintes notas: 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 totalizando 5,00. A banca reafirma e mantém a nota obtida pelo(a) impetrante na primeira avaliação. Portanto, confirmou o projeto com nota 5,00 e eliminação do processo seletivo 2017-2019.

Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - UFPI